

PORTARIA Nº 5 – GAB/PMSR, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o retorno ao exercício de servidor efetivo.”

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor IVONETE FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 15-1, Auxiliar Administrativo, solicitando seu retorno ao exercício;

CONSIDERANDO não haver mais a necessidade da licença para acompanhar o cônjuge devido o mesmo ter retornado a residir em Santa Rosa do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o retorno ao exercício do servidor Ivonete Ferreira de Sousa, matrícula nº 15-1, ao quadro ativo desta municipalidade, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para fins de lotação e demais providências administrativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Santa Rosa do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br